

DECRETO N.º 25/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

***FIXA DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO III
ENCONTRO MICRORREGIONAL DE MULHERES
RURAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser despendido com as despesas para a realização do evento “III Encontro Microrregional de Mulheres Rurais”, conforme Lei Municipal nº 1.474/2020 de 03.02.2020 – Calendário de Eventos.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 02 – Fundo Municipal de Agricultura – 20.606.1006.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura – 1 – Recurso Livre – 3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Materiais de Consumo – Código 635 – 3.3.3.9.0.39.99.040000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Código - 633.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 02 à fl. 03
20.02.2020.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Secretária de Administração

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 20.02.2020.

Secretária de Administração